



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

**COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** (“Securizadora”), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 127ª (centésima vigésima sétima) Emissão (“CRA” ou “Emissão”) sob os códigos CETIP CRA0210041D, CRA0210041E e CRA0210041F, que identificou, em 17 de junho de 2025, na Conta Centralizadora (conforme definida no Termo de Securitização), o montante de R\$ 1.582.682,90 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, seissentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) (“Montante Disponível”), correspondente ao Resgate Antecipado Facultativo do “*Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 001/2025-PAN*” (“CDCA”), conforme disposto na Cláusula 6.3 do CDCA e na assembleia realizada em 30 de janeiro de 2025.

Desta forma, a Securizadora utilizará o Montante Disponível para, nos termos da Cláusula 5.14.2 e seguintes do Termo de Securitização, e, ainda, observada a ordem de alocação de recursos, realizar o Resgate Antecipado dos CRA da 2ª (segunda) Série da 127ª Emissão, no dia 23 de junho de 2025 (“Data dos Eventos”), nos seguintes termos:

CRA 2ª Série - Código CETIP - CRA0210041E	
Porcentagem do VNU a ser amortizado	17,5426%
Porcentagem dos Juros até o evento	100,00%
PU Principal	175,42632555
PU Juros	0,42733098
PU Total	175,85365653

São Paulo, 17 de junho de 2025

**Marcello de Albuquerque**

Diretor de Relações com Investidores,  
de Distribuição e de Securitização.